



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TAUÁ E A EMPRESA INOVAR REFRIGERAÇÃO LTDA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TAUÁ**, com sede na Rua Antônio Teixeira Benevides, nº 01, Bairro Colibris, CEP: 63660-000, na cidade de Tauá/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.744.098/0015-40, neste ato representado pelo Diretor Geral Substituto, Sr. **JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO**, nomeado pela Portaria nº 3003/GABR/REITORIA, de 06 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 270****, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **INOVAR REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.070.991/0001-84, sediada na Avenida Salgado Filho, nº 891, Bairro Amambai, CEP 79.005-300, na cidade de Campo Grande/MS, representada pelo sócio administrador, Sr. **JONATAN PEDRO OLIVEIRA SANCHES**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23490.000981/2022-30 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. ALTERAR o preâmbulo do Contrato nº 03/2022, especificamente quanto à atualização do nome empresarial/razão social da empresa contratada, em virtude de alteração formalizada em seu Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o preâmbulo do Contrato nº 03/2022, que passa a vigorar nos seguintes termos:

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TAUÁ**, com sede na Rua Antônio Teixeira Benevides, nº 01, Bairro Colibris, CEP: 63660-000, na cidade de Tauá/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.744.098/0015-40, neste ato representado pelo Diretor Geral Substituto, Sr. **JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO**, nomeado pela Portaria nº 3003/GABR/REITORIA, de 06 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de

maio de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 270****, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **INOVAR REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.070.991/0001-84, sediada na Avenida Salgado Filho, nº 891, Bairro Amambai, CEP 79.005-300, na cidade de Campo Grande/MS, representada pelo sócio administrador, Sr. **JONATAN PEDRO OLIVEIRA SANCHES**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23490.000981/2022-30 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Tauá, Seção Judiciária do Estado do Ceará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Tauá - CE, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Jose Alves de Oliveira Neto

Responsável legal da CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

Jonatan Pedro Oliveira Sanches

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Francisca Paula Araujo de Sousa

2 - Rogerio Barbosa de Araújo dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **JONATAN PEDRO OLIVEIRA SANCHES, Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 14:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves de Oliveira Neto, Diretor(a) Geral do Campus Tauá em Exercício**, em 10/10/2025, às 14:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Paula Araujo de Sousa, Testemunha**, em 10/10/2025, às 14:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Barbosa de Araujo dos Santos, Coordenador(a) de Infraestrutura**, em 10/10/2025, às 15:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7989842** e o código CRC **7AEA9015**.